



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.281, de 02 de abril de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da lei nº 2.270, de 11-12-89 e artigo 5º da Lei nº 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.14000000.000 - Trabalho

0501.14780000.000 - Proteção ao Trabalhador

0501.14784720.000 - Vale Transporte

0501.14784722.044 - Vale Transporte ao Servidor Público Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (80).....Cr\$ 200.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio-Ambiente

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754280.000 - Assistência Médica e Hospitalar

0701.13754282.056 - Manutenção dos Postos de Saúde e Laboratórios de Análises Clínicas do Município



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

Soma.....Cr\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo

1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordina-  
dos

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070201.006 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil (14).....Cr\$ 82.900,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (15).....Cr\$ 30.100,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (17).....Cr\$ 87.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio-Ambiente

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-  
nados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13070000.000 - Administração

0701.13070210.000 - Administração Geral

0701.13070212.053 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e do  
Meio-Ambiente

3.1.1.1 - Pessoal Civil (98).....Cr\$ 200.000,00

Soma.....Cr\$ 400.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH  
Secretário Municipal da Administração